
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 12/SEMES/2024

portaria nº 12 /semes/2024

Porto Velho, 04 de Março de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO

O Decreto nº 18.310 de 01 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e institui o Grupo de Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor, para garantir que estejam de acordo com as regras e boas práticas da Lei Federal nº 13.709 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho.

- André De Oliveira Queiroz – Mat 1005208
- Camila Bremer Vieira – Mat 1005622
- Emanuele Soares Lima – Mat 1004689
- Edilaine Celestino Trajano Silva – Mat 1005035
- Juliana Nunes De Oliveira – Mat 026002
- Lorena Gracy Lima Dos Santos – Mat 1005992

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILSON PACHECO PINHEIR

Secretário Municipal Adjunto de Esporte

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0AFD9F33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/03/2024. Edição 3676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>